



23/09/2021

Número: **0800135-72.2019.8.18.0054**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Inhuma**

Última distribuição : **18/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.606,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE CLEITON OLIVEIRA RIBEIRO (AUTOR)	LUCIANO DE CARVALHO E SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
20279 220	22/09/2021 11:19	<u>Despacho</u>	Despacho



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
Vara Única da Comarca de Inhuma DA COMARCA DE INHUMA**
Praça João de Sousa Lea, 545, Centro, INHUMA - PI - CEP: 64535-000

PROCESSO N°: 0800135-72.2019.8.18.0054

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito, Seguro]

AUTOR: JOSE CLEITON OLIVEIRA RIBEIRO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Vistos etc.

O novo CPC dispõe que todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva.

Diante do exposto, intimem-se as partes para no prazo de 05 (cinco) dias, requererem o que entenda de direito, bem como para fazer a devida cooperação para o devido andamento do feito, em especial, **no que toca com relação a devida nomeação do perito.**

Intimações e diligências necessárias.

Cumpra-se.

Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única da Comarca de Inhuma

